

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE RETORNO DE LICENÇA



ATO DE RETORNO DE LICENÇA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE RETORNO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 001

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 20 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** deferir retorno de Licença Sem Vencimentos a servidora, **SINARA MACEDO CEU** - matrícula nº 35518, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O servidor deverá retornar ao desempenho habitual de suas atividades a partir da publicação deste ato.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO